

ATO DE CONSÓRCIO Resolução nº. 158/2022

Concessão de Licença Maternidade à empregada do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 392 da CLT, que versa sobre a licença maternidade;

CONSIDERANDO o disposto no Plano de Empregos e Salários em seu artigo 129.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à empregada temporária Alana Spanholi Tamagno no emprego de Psicólogo, pelo período de 120 dias iniciado em 22 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 22/07/2022.

Pato Branco/PR, 26 de julho de 2022.

PAULO HORN PRESIDENTE